

PORTARIA Nº 168/PROGESP/UFFRS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFRS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFRS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Ivaír Nilton Pigozzo	1810325	Técnico em Assuntos Educacionais	II (dois)	III (três)	09/02/2018	23205.000873/2018-59

Chapecó-SC, 02 de março de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas